



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0072
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0072**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº **03.616.243/0001-47**, no valor de R\$ **28.600,00 (vinte oito mil e seiscentos reais)**, referente ao processo de despesa, em caráter emergencial, para atender às necessidades urgentes dos procedimentos: **URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR RETIRADA dos pacientes M.O.S, J.B.S.H e J.A.B; URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR RETIRADA da paciente V.R.O; PASSAGEM DE CATETER DUPLO J. nos pacientes E.M.S e A.F.P, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA